

**Id:OE28A92719E20114**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
CNPJ: 41.522.103/0001-07  
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI  
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

Decreto nº. 009/2025, Várzea Branca/PI, 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação das contas pertencentes a Prefeitura Municipal de Várzea Branca/PI - Secretaria de Assistência Social, CNPJ: 14.932.049/0001-97

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXIV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de movimentação de todas as contas pertencentes a Prefeitura Municipal de Várzea Branca/PI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONSIDERANDO ainda a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA-PI E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado que o Senhor Jorge Felipe da Costa Paes Landim, Secretário Municipal de Finanças, inscrito no CPF nº 068.201.683-73 e o Senhor NEIVA DA COSTA PAES LANDIM, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrito no CPF sob o nº. 454.337.393-68, mantida no Banco do Brasil S/A na agência 2660-3, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Branca-PI do Município de Várzea Branca, vinculada ao CNPJ nº 14.932.049/0001-97, até deliberação ulterior.

Art. 2º Os Secretários citados no art. 1º terão os seguintes poderes: abrir contas, emitir cheques, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, endossar cheques, sustar e contraordenar cheques, cancelar cheques, endossar cheques, sustar e contraordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamento pelo Autoatendimento do Setor Público, solicitar saldos, extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósitos e tudo o mais que se fizer necessário para a gestão plena dos recursos financeiros nelas movimentadas.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto em vigor na data da sua publicação.

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 1 > NEIVA DA COSTA PAES LANDIM  
CPF 454.337.393-68  
Cargo: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Nome Outorgado 2 Jorge Felipe da Costa Paes Landim  
CPF 068.201.683-73  
Cargo > SECRETARIO DE FINANÇAS

- 009 – Emitir Cheques
- 010 – Abrir contas de depósito
- 020 – Receber, passar recibo e dar quitação
- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 027 – Requisitar Talonário de cheques
- 036 – Retirar cheques devolvidos
- 038 – Endossar Cheque
- 094 – Sustar/ Contraordenar cheques
- 095 – Cancelar Cheques
- 096 – Baixar Cheques
- 098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- 099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- 100 – Efetuar saques – conta corrente
- 102 – Efetuar Saques de Poupança
- 104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
- 105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP

- 118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
- 119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 126 – Emitir comprovantes
- 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
- 133 – Encerrar Contas de Depósito
- 137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP

149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

(X) Todas as contas do CNPJ 14.932.049/0001-97  
( ) Agência(s)/Conta(s) específica(s):

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca/PI, em 10 DE JANEIRO DE 2025

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM  
39429377353

Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil, OU=RSB, OU=RSB e CPF A1, OU=AC VALD REB V6, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=193202000115, CN=RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353  
P: Praça: Sit: nº01 o autor desse documento  
Localização:

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM

**Id:12527990328001AB**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 001-2025

O Município de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o interesse de obter propostas adicionais referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 001-2025, que tem como objeto a Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Locação De Estrutura Para Eventos (Palco, Iluminação, Som, Etc), Para A Festa De 31 Anos De Emancipação Política No Município De Novo Santo Antônio – Pi, cujas especificações seguem no Termo de referência.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitação, localizado na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 –Centro – Novo Santo Antônio (PI) CEP: 64365-000, ou encaminhadas por e-mail ao endereço eletrônico: nsacomissaoodelicitacoes@gmail.com, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis desta publicação.

Novo Santo Antônio – PI, 10 de janeiro de 2025

JOSILDA MARIA SOUSA  
Agente de Contratações

**Id:0B621E365ECDF A92**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE VALOR**

CONTRATO ADMINISTRATIVO: nº 008/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Processo Administrativo: 069/2023

OBJETO: Reajuste de valor com acréscimo de 25% do valor da Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para suprir as necessidades da prefeitura municipal de Novo Santo Antônio e suas secretarias.

Fundamentação Jurídica: artigo 65, § 1º, Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI

CONTRATADA: EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA, CNPJ: 41.258.385/0001-79 com sede a Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 677, Bairro: Vermelha, Teresina – PI, representada por CLIDEMAR FERREIRA SOUSA, CPF: \*\*\*.904.623-\*\*. Assinatura: 05 de dezembro de 2024.

Vigência: Conforme contrato original.

VALOR: Será acrescido ao contrato o valor de R\$ 58.842,32 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).

FONTE DE RECURSOS: correrão à conta de dotações do Orçamento Geral do Município/ FMS/ FPM/ ICMS/ RP/ FUS/ PAB/FMAS/ Impostos e outros.

Elisa Maria da Silva Paz  
PREFEITA MUNICIPAL